



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2013 DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BENS MÓVEIS DE MARCENARIA E BEM IMÓVEL.

Pelo presente termo de contrato, de um lado o **Município de CRISSIUMAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.147/0001-35, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 424, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WALTER LUIZ HECK**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 430.763.000-91 e CI nº 3023515228, residente e domiciliado à Rua do Seminário, 163, na cidade de Crissiumal, RS, adiante denominado simplesmente "**MUNICÍPIO**" e, de outro lado, empresa de **CARLOS FRANCISCO HERMES** - "MARCENARIA DO BAIXINHO", inscrita no CNPJ sob o nº 03.396.419/0001-00, neste ato representada por seu proprietário, **CARLOS FRANCISCO HERMES**, brasileiro, casado, marceneiro, CPF nº 247.608.620-72 e RG nº 6023777748, residente e domiciliado na cidade de Crissiumal, RS, adiante denominado "**CESSIONÁRIO**", autorizado pela Lei Municipal nº 2.868/2013, pelo presente acordam e contratam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO, por este ato, cede em CESSÃO DE USO ao CESSIONÁRIO, para fins de uso gratuito e exclusivo por parte desta, os seguintes bens móveis da marcenaria do município:

QUANT	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO PATRIMONIAL
01	LIXADEIRA FITA LXA-7200, COM EXAUSTOR, MARCA POSSAMAI	0.2.24.142.12 (899)
01	TUPIA 720X720 MM MBS-720, COM MOTOR, MARCA ROCCO	02.24.142.01 (909)
01	DESEMPENADEIRA 2000X400MM, COM MOTOR 02CV PMS 400 COM NAVALHAS, MARCA ROCCO	02.24.142.05 (874)
01	COMPRESSOR MSV25/250 BP, MARCA SCHULTZ	02.24.142.09 (872)
01	SERRA CIRCULAR EIXO, MARCA INVICTA	02.24.142.08 (905)
01	MESA OU BANCADA DE MADEIRA, MED. 1.70 MTS POR 3.00 CTMS DE	03.20.07.169 (901)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

	PROFUNDIDAD	
01	FURADEIRA HORIZONTAL FU-16, COM MOTOR 5.8, MARCA ROCCO	02.24.142.07 (895)
01	SERRA FITA VOLANTE 600MM SC-600, MARCA ROCCO	02.24.142.03 (906)
01	DESEGROSSADEIRA 400MM LMS-400, COM MOTOR E NAVALHAS, MARCA ROCCO	02.24.142.04 (875)
01	PLAINA MANUAL N.º 05 MARCA ABOHR	1853
01	PLAINA MANUAL ELÉTRICA PLANER N.º 200284	1852

Parágrafo único. Todas as máquinas e equipamentos, relacionados e descritos na cláusula acima, se encontram em perfeito estado de funcionamento e em bom estado de conservação, devendo o CESSIONÁRIO zelar pela sua conservação sendo responsável pela manutenção do equipamento arcando com os custos da mesma, bem como substituição de peças, quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICÍPIO cede igualmente ao CESSIONÁRIO o uso do prédio e instalações da antiga Escola de Marcenaria do Município, em anexo a Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua Santa Cruz.

Parágrafo Primeiro. O CESSIONÁRIO ficará responsável pelo pagamento das contas de Energia Elétrica e Água do bem acima descrito.

Parágrafo Segundo. Em troca da utilização do local, como aluguel, o CESSIONÁRIO deverá realizar pequenos serviços de concertos em móveis de propriedade do MUNICÍPIO, que em caso de necessidade serão encaminhados através da Secretaria Municipal de Obras, sem ônus ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Cessão de Uso é feita para uso dos bens pelo período de 06 (seis) meses, podendo em comum acordo entre as partes contra-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

tantes ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos enquanto a Prefeitura não necessitar dos bens e houver interesse público.

CLÁUSULA QUARTA

A presente Cessão de Uso será precedida de avaliação e verificação dos bens pelo SETOR DE PATRIMONIO.

CLÁUSULA QUINTA

O MUNICÍPIO poderá dar como rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, sem que assista o CESSIONÁRIO direito a qualquer indenização ou reclamação em caso de descumprimento de qualquer das Cláusulas estipulada pelo contrato.

CLÁUSULA SEXTA

E, por assim estarem certos, contratados e compromissados, elegendo o foro da sede do Município para dirimir toda e qualquer dúvida acerca do presente, firmam o presente em três (3) vias, juntamente com duas testemunhas.

Crissiumal, 02 de abril de 2013.

MUNICÍPIO

CESSIONÁRIO

_____/_____/_____

TESTEMUNHAS